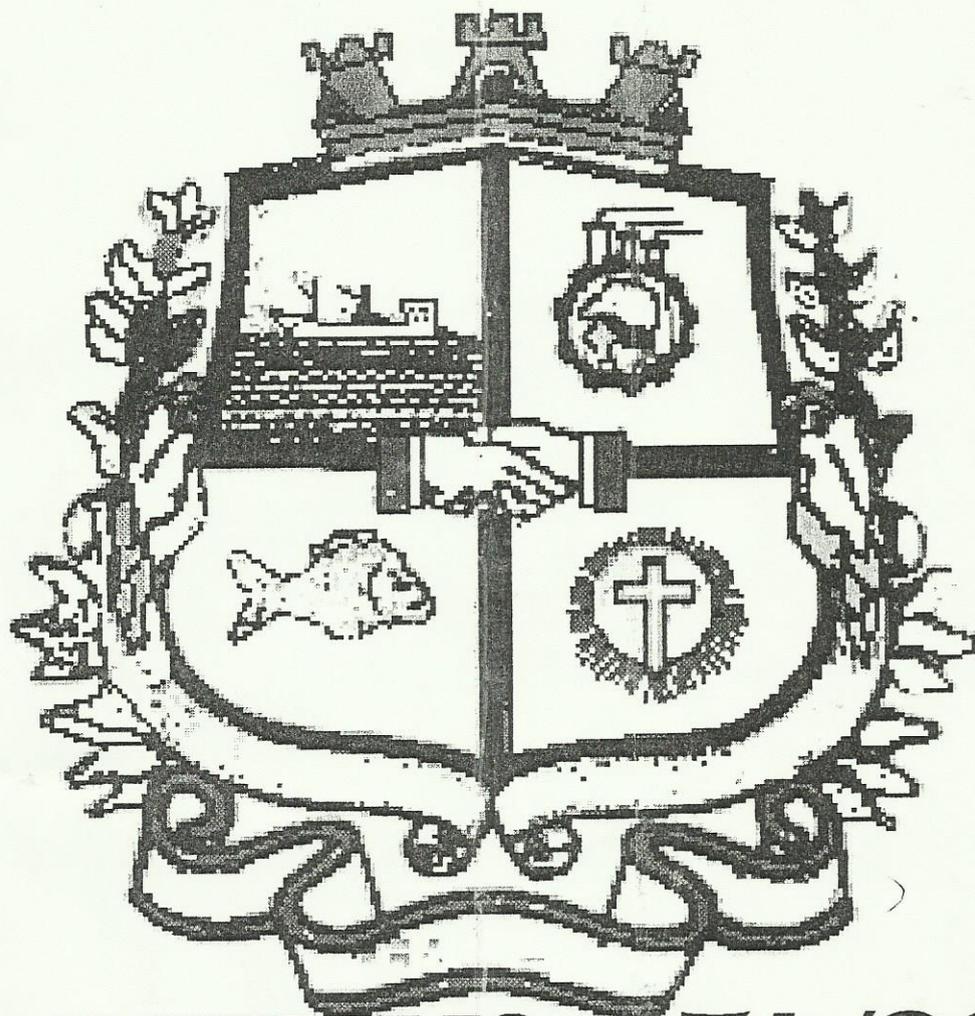


**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**



**LEI Nº 451/99**

**LEI ORÇAMENTARIA  
PARA EXERCICIO 2000**

**GOVERNAR COM  
RESPONSABILIDADE**



Publicação nesta Secretaria de  
Administração de Santana  
Em, 16/09/1999  
Sec. Munic. da Administração

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

**LEI Nº 451/99 - PMS**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE SANTANA, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2000 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santana.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:**

**DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art.1º** - O Orçamento Programa Anual do Município Santana estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2000, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Municipais, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, referente aos Poderes Municipais seus Fundos especiais regulamentados, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

**CAPÍTULO I**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2000, estimam a Receita em R\$ 13.225.390,00(treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais) e fixam a Despesa em igual valor.

**Art. 3º** - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2000, estima a Receita em R\$ 10.824.174,00(dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais), e fixa Despesa em igual valor.

**Art. 4º** - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2000, estima a Receita em R\$ 2.401.216,00(dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e dezesseis reais), e fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 5º** - O conjunto das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social decorrerá da arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, obedecendo a seguinte disposição estabelecida no item I do Art. 8º da Lei nº 441/99 - PMS.

**1 - RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL: R\$ 10.824.174,00**

<b>1.1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA.</b>	<b>R\$ 10.659.933,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>9.942.717,00</b>
Receita Tributária	1.746.694,00
Receita Patrimonial	8.229,00
Transferências Correntes	8.184.644,00
Outras Receitas Correntes	3.150,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL.</b>	<b>717.216,00</b>
Alienação de Bens	10.763,00
Transferências de Capital	706.453,00
<b>1.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 164.241,00</b>
<b>RECEITA CORRENTES</b>	<b>164.241,00</b>
Transferências Correntes	100.000,00
Outras Receitas Correntes	64.241,00

**2 - RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL: R\$ 2.401.216,00**

<b>2.1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA-</b>	<b>R\$ 2.052.016,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.944.555,00</b>
Receitas Correntes	1.657.616,00
Transferências Correntes	286.939,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>107.461,00</b>
Transferências de capital	107.461,00
<b>2.1-ADMINIST. INDIRETA E FUNDACIONAL-</b>	<b>349.200,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>349.200,00</b>
Receita de Contribuições	349.200,00

**Art. 6º** - O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerá o disposto nos itens II, III e IV do art. 8º da Lei 441/99 - PMS:

**I-DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.**

**1 - ORÇAMENTO FISCAL: R\$ 10.824.174,00**

<b>1.1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA.</b>	<b>R\$ 10.613.874,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES.</b>	<b>9.518.874,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.499.043,00
Material de Consumo	888.082,00
Serviço de Terceiros e Encargos	1.408.111,00
Diversas Despesas de Custeio	497.160,00
Transferências Correntes	1.098.932,00
Contrib. Formação do Patrim. do Serv.Público-PASEP	127.546,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL.</b>	<b>1.095.000,00</b>
Investimentos	1.095.000,00
<b>1.2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 164.241,00</b>

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>46.059,00</b>
--------------------------------	------------------

**2 - DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL: R\$ 2.401.216,00**

<b>2.1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$ 2.052.016,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.935.016,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	120.400,00
Material de Consumo	1.081.582,00
Serviços de Terceiros e Encargos	626.034,00
Outras Despesas de Custeio	22.000,00
Transferências Correntes	85.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>117.000,00</b>
Investimentos	117.000,00
<b>2.2-ADMINIST. INDIRETA E FUNDACIONAL-</b>	<b>R\$ 349.200,00</b>

**II - DESPESA POR PODERES.**

**1 - ORÇAMENTO FISCAL. R\$ 10.824.174,00**

<b>1.1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA.</b>	<b>R\$ 10.613.874,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO.</b>	<b>1.098.932,00</b>
Câmara Municipal de Santana	1.098.932,00
<b>PODER EXECUTIVO.</b>	<b>9.514.942,00</b>
Gabinete do Prefeito	790.800,00
Procuradoria Jurídica	138.860,00
Secretaria Municipal de Administração	729.100,00
Secretaria Municipal de Finanças	908.553,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.548.550,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	766.000,00
Secretaria Municipal de Educação	3.168.624,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	195.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	920.055,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	214.500,00
Auditoria Municipal	67.300,00
Corregedoria Municipal	67.300,00
<b>1.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 164.214,00</b>
Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana	164.214,00

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 46.059,00</b>
--------------------------------	----------------------

**2 -ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL: R\$ 2.401.216,00**

<b>2.1-ADMINIST. INDIRETA E FUNDACIONAL-</b>	<b>R\$ 2.052.016,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.052.016,00</b>
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	309.400,00
Fundo Municipal de Saúde	1.657.616,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes	60.0000
Fundo Municipal de Assistência Social	25.000,00
<b>2.1-ADMINIST. INDIRETA E FUNDACIONAL-</b>	<b>349.200,00</b>
Fundo de Previdência Social do Município	349.200,00

*Handwritten signature*

**Art.7º** - As Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Indireta Municipal serão desdobrados em Orçamentos próprios elaborados em conformidade com as normas adotadas no Orçamento do Município no que couber.

## **CAPÍTULO II**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art.8º** - Os valores das Receitas e Despesas dos Orçamentos previstos na presente Lei, estão fixados aos preços vigentes em agosto de 1999 e serão atualizados, segundo a variação de preços observada no período de agosto a dezembro de 1999, obedecendo o que dispõe no parágrafo primeiro, do Art. 16 da Lei nº 441/99 - PMS.

Parágrafo Único - A aplicação da atualização prevista no caput deste artigo será efetuada através de Ato do chefe do Poder Executivo, explicitando o índice oficial adotado.

**Art.9º** - Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 1999 ao serem reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados, em conformidade com a classificação adotada na presente Lei

**Art.10** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I - Até o limite de 10% do total do orçamento;

II - Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, representado pelo saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada;

III - Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultante de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de órgão para outro, item III do parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Estes créditos não serão computados para o limite fixado no Inciso I deste Artigo;

IV - A conta dos recursos provenientes de operações de crédito, item IV do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Estes créditos não serão computados para o limite fixado no inciso I deste Artigo:

1 - operações efetivadas no segundo semestre de 1999, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2000;

2 - operações efetivadas durante o exercício de 2000; e

3 - antecipação de cronograma de recebimentos.

V - Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1999, item I, parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estes créditos não serão computados para o limite fixado no Inciso I deste Artigo.



**CAPÍTULO III**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art.11** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita de acordo com item II do Art.7º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e com o parágrafo 8º do Art.165 da Constituição Federal, até o montante de 30% (trinta por cento) da Receita do Tesouro Municipal, corrigida.

Parágrafo Único - Dar como garantia das operações de crédito de que trata o caput deste Artigo, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a Receita proveniente da participação do Município de Santana no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, das cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, bem como a fiança bancária e o produto da arrecadação dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITIBI), nos exercícios determinados para amortizações dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicada.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.12** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias para ajustar as Despesas ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução o equilíbrio orçamentário.

**Art.13** - As Despesas à conta das dotações consignadas para Encargos Gerais do Município, serão supervisionadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

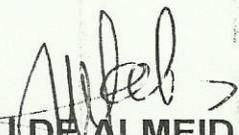
**Art.14** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar revisão da Lei Orçamentária, referente ao exercício financeiro de 2000 sempre que as regulamentações complementares a Constituição Federal, implicarem em variações de Despesa e Receita do Município.

**Art.16** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2000.

**Art.17** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito,**

**Santana (AP), 16 de dezembro de 1999.**

  
**JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal de Santana**

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

# RECEITA

**ESTADO DO AMAPA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

ADENDO II, A PORTARIA SOF N.º 8, DE 08.02.85  
 LEI N.º 4.320, DE 17.03.64 - ANEXO I - ORÇAMENTO GERAL

anx01.xls

R\$1,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

RECEITA	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		12.394.230	DESPESAS CORRENTES		11.967.331
Receita Tributária	1.979.641		Despesas de Custeio	10.038.252	
Receita Patrimonial	8.294		Transferências Correntes	1.929.079	
Receita de Contribuições	363.236				
Transferências Correntes	9.975.668				
Outras Receitas Correntes	67.391		<b>SUPERAVIT</b>		<b>426.899</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.394.230</b>	<b>TOTAL</b>		<b>12.394.230</b>
RECEITAS DE CAPITAL		831.160	DESPESAS DE CAPITAL		1.212.000
Alienação de Bens	10.848		Investimentos	1.212.000	
Transferências de Capital	820.312		Inversões Financeiras		
			Transferências de Capital	-	
			Déficit		(380.840)
<b>TOTAL</b>		<b>831.160</b>	<b>TOTAL</b>		<b>831.160</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	12.394.230	93,72%	DESPESAS CORRENTES	11.967.331	90,49%
RECEITAS DE CAPITAL	831.160	6,28%	DESPESAS DE CAPITAL	1.212.000	9,16%
			Reserva de Contingência	46.059	0,35%
<b>TOTAL</b>	<b>13.225.390</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.225.390</b>	<b>100,00%</b>

R\$ 1,00

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRA	FONTE	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.394.230
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	512.344	1.979.641	
1112.02.01	Imp.s/a Propriedade Pred. Ter. Urbana- IPTU	455.438	1.631.765	
1112.08.01	Imp.s/a Transmissão de Bens Imóveis- ITBI	56.906		
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	1.119.421		
1113.05.01	Imp.s/ Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	1.119.421		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	150.467	347.876	
1122.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	197.409		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
1211.00.00	Contribuições Sociais	363.236	363.236	
1211.12.10	Fundo Assistencial Social	14.036		
1211.12.11	Fundo Previdência Social	349.200		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.294	8.294	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.02	Participação na Receita da União	2.330.467		
1721.01.04	Cota-Parte, Fundo de Part. Municípios- FPM	2.187.376		
1721.01.06	Cota-Parte, Imposto S/a Prop. Ter. Rural- ITR	3.760		
	Cota-Parte, Imp.s/Renda Retido Fonte- IRRF	139.331		

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III, PORTARIA MINISTERIAL N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

anx02org.xls

R\$ 1,00

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRA	FONTE	CAT. ECONOMICA
1721.09.00	Outras Transferências da União	2.341.108		
1721.09.01	Cota-Parte,Fundo Municipal de Saúde-FMS	1.657.616		
1721.09.10	Cota-Parte,Comp.ao FUNDEF - LC 87/96	0		
1721.09.99	Cota-Parte do Icms-Exportação	683.492		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		5.304.093	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	2.933.245		
1722.01.01	Transferências Imp.Sobre Operações Relativas Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte,Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	2.478.598		
1722.01.02	Imp.s/ Prop. Veiculos Automotores - IPVA	402.260		
1722.01.05	Transf.Imposto S/Prod Industrializados-IP	52.387		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	2.370.848		
1722.09.01	Cota-Parte,Comp.ao FUNDEF - LC 87/96	2.370.848		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		67.391	
1910.00.00	MULTAS DE JUROS DE MORAS	350		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora e Outros Tributos	350		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	66.241		
1919.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	2.000		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	64.241		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	800		
1990.99.00	Outras Receitas	800		

**ESTADO DO AMAPA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
 ADENDO III, PORTARIA MINISTERIAL N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

anx02org.xls

R\$ 1,00

**RECEITA**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA	FONTE	CAT. ECONOMICA
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>831.160</b>
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.848	10.848	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.848		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	820.312	820.312	
2421.00.00	Transferências da União	820.312		
2421.01.00	Participação na Receita da União	820.312		
2421.01.02	Cota-Parte, Fundo de Part. Municípios-FPM	809.030		
2421.09.00	Outras Transferências da União	11.282		
2421.09.31	Cota-Parte do Fundo Especial-FE	11.282		
<b>RECEITA TOTAL</b>				<b>13.225.390</b>

**ESTADO DO AMAPA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA**  
**LEI N.º 4.320/63 - ARTIGO 22, ITEM II**

anxevor.xls

R\$1,00

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 1997	ARRECADADA 1998	ORÇADA 1999	PREVISTA 2000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.543.702	10.833.690	13.415.934	12.394.230
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.402.893	1.921.200	2.347.200	1.979.641
1200.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	-	-	10.000	363.236
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	190	7.520	7.500	8.294
1900.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	953.668	-	-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.103.133	7.930.043	10.973.240	9.975.668
1900.00.00	OUTRAS REC. CORRENTES	37.486	21.259	77.994	67.391
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	645.798	855.554	934.066	831.160
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	12.912	16.511	24.000	10.848
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	632.886	839.043	910.066	820.312
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>7.189.500</b>	<b>11.689.244</b>	<b>14.350.000</b>	<b>13.225.390</b>

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

**DESPESA**

## ESTADO DO AMAPÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO III, PORTARIA MINISTERIAL N.º 8, DE 04.02.85  
LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

anx02CGD.xls

R\$ 1,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## NATUREZA DA DESPESA

## CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		11.967.331
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.039.252
3.1.1.0	Pessoal	5.119.286	5.619.443
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.873.573	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	245.713	
3.1.1.1.02	Diárias	500.157	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		1.969.664
3.1.2.0	Material de Consumo		2.034.145
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	205.080	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.829.065	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		415.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.1	Setenças Judiciais	30.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	385.000	
3.2.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		1.929.079
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		
3.2.1.1.01	Transferências a Câmara	1.098.932	
3.2.1.1.02	Transferências a STTrans	164.241	
3.2.1.4.01	Transferências a Fundo	85.000	
3.2.1.4.02	Contribuições ao Fundo de Previdência	349.200	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		104.160
3.2.5.3	Salário Família		127.546
3.2.8.0	Contrib.p/Formação do Pat.o Serv.Público-PASEP		
4.0.0.0	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.212.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.212.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		723.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		489.000
9.9.9.9	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		46.059
<b>TOTAL</b>			<b>13.225.390</b>

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA  
 LEI N.º 4.320/63 - ARTIGO 22, ITEM III

anxvod.xls

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 1997	REALIZADA 1998	ORÇADA 1999	PREVISTA 2000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	7.711.375	7.478.068	12.126.246	11.967.331
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	6.138.673	7.116.122	10.414.709	10.038.252
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.572.702	361.946	1.711.537	1.929.079
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	662.918	1.271.199	2.163.754	1.212.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	552.918	925.199	2.163.754	1.212.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000	346.000	-	-
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	53.333	60.000	46.059
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	53.333	60.000	46.059
	TOTAL	8.374.293	8.749.267	14.350.000	13.225.390

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 Vinculações Constitucionais Legais

anxvinc.xls

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS LEGAIS

ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA	DESPESA
RECEITAS CORRENTES	EDUCAÇÃO E CULTURA
4.167.099	3.593.924
RECEITA TRIBUTARIA	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
407.941	775.659
IMPOSTOS	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
407.941	775.659
TRANSFERENCIAS CORRENTES	ENSINO FUNDAMENTAL
3.757.084	2.547.965
COTA-PARTE DO FPM	ENSINO REGULAR
546.844	2.547.965
COTA-PARTE DO ITR	
940	
COTA-PARTE DO IPI	
13.097	
COTA-PARTE DO IRRF	
34.833	
COTA-PARTE DO ICMS	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
619.650	23.000
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	DESPORTO AMADOR
COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO	
2.370.848	23.000
RECEITA PATRIMONIAL	
2.074	
RECEITA DE SERVIÇOS	
ICMS-EXPORTAÇÃO	CULTURA
	182.300
	PAT.HIST.,ARTISTICO ARQUIOLOGICO
	162.300
	DIFUSÃO CULTURAL
	20.000
RECEITA DE CAPITAL	
207.790	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
205.078	
COTA-PARTE DO FPM	ENSINO SUPLETIVO
205.078	65.000
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	CURSO DE QUALIFICAÇÃO
	30.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	35.000
TOTAL DA RECEITA PROGRAMADA	
4.374.889	
SUPERAVIT	
(780.965)	
TOTAL DA REC. PROGRAMADA	TOTAL DA DESP. PROGRAMADA
3.593.924	3.593.924

DESTINATÁRIO: OS RECURSOS DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO, CORRESPONDEM A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS E IMPOSTOS CONFORME ESTABELECE O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS LEGAIS**

ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 14/96  
 QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF

RECEITA	DESPESA
RECEITAS CORRENTES	EDUCAÇÃO E CULTURA
3.344.831	2.547.965
RECEITA TRIBUTÁRIA	
244.765	
IMPOSTOS	
244.765	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
COTA-PARTE DO FPM	
328.106	
COTA-PARTE DO ITR	
564	
COTA-PARTE DO IPI	
7.858	
COTA-PARTE DO IRRF	
20.900	
COTA-PARTE DO ICMS	
371.790	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	
COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO	
2.370.848	
RECEITA DE CAPITAL	
121.354	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
121.354	
COTA-PARTE DO FPM	
121.354	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	
COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO	
3.466.185	
TOTAL DA REC. PROGRAMADA	
(918.220)	
SUPERAVIT	
2.547.965	
TOTAL DA REC. PROGRAMADA	A DESP. PROGRAMADA
	2.547.965

DE QUE SE COMPOEM OS  
 RECURSOS DO FUNDEF:

De acordo com a legislação que criou o FUNDEF, este é composto por 15 % dos seguintes impostos: ICMS, IPI-EXP, IPTU, ITBI, ITR, IRRF, ISSQN, FPM, ICMS-EXP, IPVA, ISSO, pelos recursos transferidos a título de compensação financeira pela perda de Receitas Correntes da desoneração das exportações (Lei Complementar n.º 87/96).

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

ANX06gc.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : CAMARA MUNICIPAL - 1.001

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.098.932
	PROCESSO LEGISLATIVO			1.098.932
	AÇÃO LEGISLATIVA			1.098.932
01010012.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.098.932	
	TOTAL		1.098.932	1.098.932

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

ANX06gc.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO PREFEITO - 2.001

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03070202.002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO Supervisão e Coordenador Superior Vencimentos e Encargos c/pessoal Manutenção das Atividades do Gabinete Aparelhamento Manutenção com STTrans			955.041
03070202.002			454.800	955.041
03070201.001		50.000	286.000	955.041
16915732.003			164.241	
	TOTAL	50.000	905.041	955.041

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

ANX06gc.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA JURIDICA - 2.002

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03070212.004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL Vencimentos e Encargos c/peçoal Manutenção das Atividades Aparentamento		87.860	138.860
03070212.004			31.000	138.860
03070211.002		20.000		138.860
	TOTAL	20.000	118.860	138.860

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

ANX06gc.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2.003

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03070212.005	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			729.100
03070212.005	ADMINISTRAÇÃO			729.100
03070211.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		588.500	729.100
	Vencimentos e encargos c/peçoal		140.600	
	Manutenção dos Serviços Administração	20.000		
	Aparelhamento			
	TOTAL	20.000	709.100	729.100

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 2.004

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02040132.006	JUDICIÁRIA PROCESSO JUDICIÁRIO AÇÃO JUDICIÁRIA Atendimentos a Precatórios e Requisitórios		30.000	30.000 30.000 30.000
03080322.007	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			751.007
03080322.007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			751.007
03080321.004	CONTROLE INTERNO Vencimentos e Encargos c/ pessoal Manutenção das Atividades Aparelhamento	5.000	254.960 481.047	741.007
03080321.005	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Aparelhamento e Moder. Sistema de Arrecadação	10.000		10.000
15844972.008	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE FOR.DO PAT. DO SERV. PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS Contribuição para For.do Patrimônio do Serv. Público		127.546	127.546 127.546 127.546
	TOTAL	15.000	893.553	908.553

**ESTADO DO AMAPA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85**  
**LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL**

R\$ 1,00

**ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**      **PROGRAMA DE TRABALHO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICOS - 2.005**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03070212.009	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL Vencimentos e Encargos c/pessoal Manutenção das Atividades Aparelhamento ADMINISTRAÇÃO GERAL Construção e Adaptação de Imóveis	40.000	533.550	792.550	
03070212.009			179.000	792.550	
03070211.006					40.000
03070251.007			40.000		40.000
04160951.008	<b>AGRICULTURA</b> ABASTECIMENTO AMARZENAMENTO E SILAGEM Construção do Galpão P/Armazenamento <b>SISTEMA DE DISTRIB.DE PROD. AGRICOLA</b> Construção, Reforma e Ampliação de Feiras	10.000		16.000	
04160961.009		6.000		16.000	
				10.000	
				6.000	
				230.000	
				70.000	
				30.000	
08411851.010	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b> EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS CRECHE Construção, Reformas e Ampliação da Creche EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	30.000		40.000	
08411901.011		40.000		40.000	
08421881.012	Construção, Reformas e Ampliação de Escolas ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR Construção, Reformas e Ampliação de Escolas ENSINO SUPLETIVO CURSO DE QUALIFICAÇÃO 'Promoção e Extensão Rural EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESPORTO AMADOR	120.000		120.000	
04181121.013		30.000		30.000	
08462281.014	Construção, Ampliação e Reformas de Praças, com a inclusão de construção de uma praça poliesportiva no bairro do Paraíso, com recurso retirado do montante destinado ao Título de ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO REGULAR	10.000		10.000	
				10.000	

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICOS - 2.005				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
10573161.015	10.000		108.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
			10.000	HABITAÇÃO
			10.000	HABITAÇÃO URBANAS
			98.000	Conservação de Casas Populares
			98.000	URBANISMO
10583231.016	50.000			PLANEJAMENTO URBANO
10583231.017	11.000			Drenagem, Limpeza, Conservação de Canais
10583231.018	37.000			Implantação, Desenvolvimento Areas Urbanas
				Construção, Conservação Linha D'Água, M-Fio
10603251.019	30.000			SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
10603252.010		43.000	73.000	LIMPEZA PUBLICA
			73.000	Aparelhamento da Coleta de Lixo
				Manutenção das Atividades c/Limpeza Pública
11623471.020	10.000			INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
11653641.021	10.000			INDUSTRIA
			20.000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
			20.000	Ampliação, Desenvolvimento Distrito Industrial
			20.000	Implementação ao Turismo
13754281.022	54.000			SAUDE E SANEAMENTO
			54.000	SAUDE
			54.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
				Construção, Ref., Ampliação de Postos Médicos
16885321.023	5.000			TRANSPORTE
16885371.024	50.000			TRANSPORTE RODOVIARIO
			255.000	TERMINAS RODOVIARIOS
			55.000	Const., Ref., Ter. Onibus e Abrigos Passageiros
			5.000	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
			50.000	Aberturas, Drenagens e Limpeza de Ramais
			20.000	TRANSPORTE HIDROVIARIO
			20.000	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAS
16905621.025	10.000			Construção de Trapiche e Passarelas
16905621.026	10.000			Construção do Muro de Arrimo, Area Portuária
16915751.027	180.000			TRANSPORTE URBANO
			180.000	VIAS URBANAS
				Drenagens e Pavimentação de Ruas/Avenidas
	793.000	755.550	1.548.550	TOTAL

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - 2.006

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------------------	----------	------------	-------

	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			<b>743.000</b>
	ADMINISTRAÇÃO			677.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		542.000	677.000
03070212.011	Vencimentos e Encargos c/pessoal		135.000	
03070212.011	Manutenção das Atividades			
03070211.028	Aparelhamento	25.000		25.000
	<b>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			<b>41.000</b>
03090441.029	Implementação do Mapeamento e Planejamento Urbano	41.000		41.000
	<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>			<b>23.000</b>
	URBANISMO			23.000
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			23.000
10603262.012	PLANEJAMENTO URBANO		23.000	23.000
	Manutenção com Arborização de Praças e Vias Públicas, com a inclusão de construção de uma praça poliesportiva no bairro Paraíso, com recurso retirado do montante destinado			
	<b>TOTAL</b>	<b>66.000</b>	<b>700.000</b>	<b>766.000</b>

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2.007

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>3.168.624</b>
	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			705.659
	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			705.659
08411902.013	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar		344.462	
08411902.013	Vencimento e Encargos c/peessoal		336.197	
08411901.030	Aparelhamento do Ensino Pré-escolar	25.000		
	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>2.427.965</b>
	ENSINO REGULAR			2.427.965
08421882.014	Vencimento s/ encargos c/peessoal-Magisterio		1.344.796	
08421882.014	Treinamento de Recursos Humanos-Magistério		77.713	
08421882.015	Vencimento s/ encargos c/peessoal-Administrativo		535.927	
08421882.015	Manutenção do Ensino Fundamental		394.529	
08421881.031	Aparelhamento do Ensino Fundamental	75.000		
	<b>ENSINO SUPLETIVO</b>			<b>35.000</b>
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			35.000
08452172.016	Qualificação do Quadro de Pessoal da PMS		35.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>3.068.624</b>	<b>3.168.624</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85

LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$

1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2.008				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>SAUDE E SANEAMENTO</b>				
	SAUDE			1.564.483
13754272.018	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Programa de Combate as Carência Nutricionais		115.290	1.564.483
13754282.017	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA Vencimentos e Encargos c/Pessoal		565.000	115.290
13754282.017	Manut. das Atividades de Assistência Médicas		414.394	1.116.394
13754281.032	Aparelhamento dos Postos de Saúde	72.000	65.000	
13754282.019	Treinamento de Recursos Humanos		194.000	448.089
13754292.020	Manut. das Ativ. de Assistência Médicas		254.089	
13754292.021	Manut. Atividades Tec. nos Centros e Postos Medicos		28.000	28.000
13754302.022	VIGILANCIA SANITARIA Manut. Atividades Vigilância Sanitária	15.000	295.000	295.000
13754301.033	Aparelhamento da Vigilância Sanitária		96.000	96.000
13754312.023	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS Manut. Ativ. Med. Profiláticos e Terapêuticos		163.898	163.898
13754282.024	Manut. Atividades Laboratorias		25.000	25.000
13754312.025	Manut. das Atividades Farmacia Basica		275.000	275.000
13754282.026	Manut. Atividades do Conselho Mun. de Saúde			
13754282.027	Manut. Atividades Programa da Familia			
<b>TOTAL</b>		<b>87.000</b>	<b>2.490.671</b>	<b>2.577.671</b>

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2.009

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15814862.028	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Vencimentos e Encargos c/Pessoal Manutenção das Atividades Manutenção das Atividade dos Fundos Aparelhamento			279.400	
15814862.028			122.400	279.400	
15814862.029			157.000		279.400
15814861.034		30.000	85.000		
	TOTAL	30.000	364.400	394.400	

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTE E LAZER - 2.010

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>195.300</b>
	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>			<b>13.000</b>
	<b>DESPORTO AMADOR</b>			<b>13.000</b>
08462242.030	Manutenção das Atividades c/Desporto Amador	3.000	10.000	
08462241.035	Aperalhamento do Desporto Amador			
	<b>CULTURA</b>			<b>182.300</b>
	<b>PAT.HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO</b>			<b>162.300</b>
08482462.031	Vencimentos e Encargos c/Pessoal		111.300	
08482462.035	Manutenção das Atividades da Biblioteca		35.000	
08482461.036	Aperalhamento da Biblioteca	8.000		
08482461.037	Apar.Centro Sócio Econômico e Culturais	8.000		
	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>			<b>20.000</b>
08482472.033	Manutenção das Atividades da Difusão Cultural		20.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>19.000</b>	<b>176.300</b>	<b>195.300</b>

ESTADO DO AMAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85

LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

ANX06gc.XLS

R\$

1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA.: AUDITORIA MUNICIPAL - 2.011

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03080322.034	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			67.300
03080322.034	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			67.300
03080321.038	CONTROLE INTERNO			67.300
	Vencimentos e Encargos c/peessoal	15.000	27.300	
	Manutenção das Atividades		25.000	
	Aparelhamento			
	TOTAL	15.000	52.300	67.300

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORREGEDORIA MUNICIPAL - 2.012

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03070212.035	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			67.300
03070212.035	ADMINISTRAÇÃO			67.300
03070211.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL			67.300
	Vencimentos e Encargos c/Pessoal	15.000	27.300	
	Manutenção das Atividades		25.000	
	Aparelhamento			
	TOTAL	15.000	52.300	67.300

ESTADO DO AMAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85

LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

ANX06gc.XLS

R\$

1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA.: SECR. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, IND., COM., PORTOS E TURISMO- 2.013

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	<b>AGRICULTURA</b>			<b>159.000</b>
	<b>PRODUÇÃO VEGETAL</b>			<b>12.000</b>
	<b>DEFESA SANITARIA VEGETAL</b>			<b>6.000</b>
04140752.036	Manutenção das Atividades do Setor		6.000	
	<b>SEMENTES E MUDAS</b>			<b>6.000</b>
04140802.037	Manutenção das Atividades do Setor		6.000	
	<b>PRODUÇÃO ANIMAL</b>			<b>6.000</b>
	<b>DEFESA SANITARIA ANIMAL</b>			<b>6.000</b>
04150872.038	Manutenção das Atividades do Setor		6.000	
	<b>ABASTECIMENTO</b>			<b>147.000</b>
	<b>PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA</b>			<b>147.000</b>
04160982.039	Manutenção das Atividades do Setor		16.000	
04160982.039	Vencimentos e Encargos c/Pessoal		126.000	
04160981.040	Aparelhamento	5.000		
	<b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			<b>26.000</b>
	<b>COMÉRCIO</b>			<b>26.000</b>
	<b>PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO</b>			<b>26.000</b>
11633542.040	Apoio ao Desenv. Industria e Comercio		6.000	
11633542.041	Empreendimento ao Turismo		10.000	
11633541.041	Empreendimento ao Turismo	10.000		
	<b>SAUDE E SANEAMENTO</b>			<b>23.500</b>
13774562.042	Manutenção das Ativid. Controle da Poluição		7.500	
13774561.042	Aparelhamento do Controle da Poluição		8.000	
13774562.043	Manut. ativ . Defesa Contra Inundações	23.000		
	<b>TOTAL</b>		<b>191.500</b>	<b>214.500</b>

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO V - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 6 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

15824495.044	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTA Manutenção das Atividades		349.200	349.200 349.200 349.200
	TOTAL		349.200	349.200

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL - 1.001

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.098.932
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.098.932
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		1.098.932	
	TOTAL			1.098.932

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO PREFEITO - 2.001

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			905.041
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			738.000
3.1.1.0	Pessoal		452.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	402.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	372.000		
3.1.1.1.02	Diárias	30.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		226.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	26.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			167.041
3.2.1.0	Transferências Intragovernamental		164.241	
3.2.1.1	Transferência Operacional	164.241		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		2.800	
3.2.5.3	Salário-Família	2.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		50.000	
	TOTAL			955.041

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: PROCURADORIA JURIDICA - 2.002

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			118.860
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			118.060
3.1.1.0	Pessoal		87.060	
3.1.1.1	Pessoal Civil	79.600		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	74.600		
3.1.1.1.02	Diárias	5.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	7.460		
3.1.2.0	Material de Consumo		18.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		13.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000		
3.2.0.0	TRANSFÉRENCIAS CORRENTES			800
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		800	
3.2.5.3	Salário-Família	800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	
4.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		-	
4.1.9.1	Sentenças Judiciais		-	
	TOTAL			138.860

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2.003

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			709.100
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			694.100
3.1.1.0	Pessoal		553.500	
3.1.1.1	Pessoal Civil	504.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	495.000		
3.1.1.1.02	Diárias	9.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	49.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		35.600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		105.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		15.000	
3.2.5.3	Salário-família			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	
	TOTAL			729.100

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 2.004

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
<b>3.0.0.0</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>893.553</b>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			765.227
3.1.1.0	Pessoal		254.180	
3.1.1.1	Pessoal Civil	231.800		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	223.800		
3.1.1.1.02	Diárias	8.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	22.380		
3.1.2.0	Material de Consumo		23.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		73.047	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	63.047		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		415.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	30.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	385.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			128.326
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		780	
3.2.5.3	Salário-família	780		
3.2.8.0	Contrib. P/la Formação do Pat. do Serv. Público		127.546	
<b>4.0.0.0</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>15.000</b>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000	
	<b>TOTAL</b>			<b>908.553</b>

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICOS - 2.005

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			755.550
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			744.550
3.1.1.0	Pessoal		522.550	
3.1.1.1	Pessoal Civil	475.500		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	470.500		
3.1.1.1.02	Diárias	5.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	47.050		
3.1.2.0	Material de Consumo		94.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		128.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	108.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.000
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas		11.000	
3.2.5.3	Salário-família	11.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			793.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			793.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		723.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.000	
	TOTAL			1.548.550

ESTADO DO AMAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85

LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA.: SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - 2.006

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			741.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			735.000
3.1.1.0	Pessoal		536.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	488.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	480.000		
3.1.1.1.02	Diárias	8.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	48.000	50.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		149.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	21.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	128.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		6.000	
3.2.5.3	Salário-família	6.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			25.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		25.000	
	TOTAL			766.000

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2.007

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.068.624
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.026.544
3.1.1.0	Pessoal		2.260.553	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.064.386		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.961.673		
3.1.1.1.02	Diárias	102.713		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	196.167		
3.1.2.0	Material de Consumo		544.982	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		221.009	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	37.080		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	183.929		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.080
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		42.080	
3.2.5.3	Salário-família	42.080		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
	TOTAL			3.168.624

ESTADO DO AMAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85

LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 2.008

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.490.671
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.470.671
3.1.1.0	Pessoal		545.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	450.000		
3.1.1.1.02	Diárias	50.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	45.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.021.582	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		904.089	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	854.089		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		20.000	
3.2.5.3	Salário-família	20.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			87.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			87.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		87.000	
	TOTAL			2.577.671

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - 2.009

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			364.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		120.400	277.400
3.1.1.0	Pessoal	110.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil	104.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000		
3.1.1.1.02	Diárias	10.400		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		60.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		97.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	12.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	85.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		87.000	
3.2.1.4	Transferências a Fundo	85.000	85.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	2.000	2.000	
3.2.5.3	Salário-família			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		30.000	
	<b>TOTAL</b>			<b>394.400</b>

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTE E LAZER - 2.010

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			176.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			175.500
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	101.000	110.500	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.000		
3.1.1.1.02	Diárias	6.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	9.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		28.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		37.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	32.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			800
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas		800	
3.2.5.3	Salário-família	800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			19.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		19.000	
	TOTAL			195.300

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : AUDITORIA MUNICIPAL - 2.011

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			52.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			52.100
3.1.1.0	Pessoal		27.100	
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000		
3.1.1.1.02	Diárias	4.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.100		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		18.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		200	
3.2.5.3	Salário-família	200		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000	
	TOTAL			67.300

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORREGEDORIA MUNICIPAL - 2.012

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			52.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			52.100
3.1.1.0	Pessoal		27.100	
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000		
3.1.1.1.02	Diárias	4.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	2.100		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		18.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		200	
3.2.5.3	Salário-família	200		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000	
	TOTAL			67.300

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO III - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA - ORÇAMENTO GERAL

ANX02GC.XLS

R\$ 1,00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECR. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, IND., COM., PORTOS E TURISMO- 2.013

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			191.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			189.000
3.1.1.0	Pessoal		123.500	
3.1.1.1	Pessoal Civil	113.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	105.000		
3.1.1.1.02	Diárias	8.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	10.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		45.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.500
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		2.500	
3.2.5.3	Salário-família	2.500		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			23.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			23.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		23.000	
	TOTAL			214.500

## CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE TRABALHO

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES	TOTAL
01.		LEGISLATIVA				1.098.932
01.01.		PROCESSO LEGISLATIVO				1.098.932
01.01.001		Ação Legislativa			1.098.932	
02.		JUDICIARIA				30.000
02.04.		PROCESSO JUDICIARIO				30.000
02.04.013		Ação Judiciária			30.000	
03.		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.079.917
03.07.		ADMINISTRAÇÃO				3.220.610
03.07.020		Supervisão e Coordenação Superior	50.000		740.800	
03.07.021		Administração Geral	120.000		2.269.810	
03.07.025		Construções e Adaptação de Imóveis	40.000			
03.08.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				818.307
03.08.032		Controle Interno	30.000		788.307	
03.09.		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				41.000
03.09.044		Informações Geográficas Estatística	41.000			
04.		AGRICULTURA				181.000
04.14.		PRODUÇÃO VEGETAL				12.000
04.14.075		Defesa Sanitária Vegetal			6.000	
04.14.080		Sementes e Mudras			6.000	
04.15.		PRODUÇÃO ANIMAL				6.000
04.15.067		Defesa Sanitária Animal			3.000	
04.15.069		Desenvolvimento da Pesca			3.000	
04.16.		ABASTECIMENTO				163.000
04.16.095		Armazenamento e Silagem	10.000			
04.16.096		Sist. de Distribuição de Produtos Agrícolas	6.000			
04.16.098		Execução da Política de Preços Agrícolas	5.000		142.000	

## CONSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.	EDUCAÇÃO E CULTURA			3.593.924
08.41.	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	30.000		775.659
08.41.185	Creche		680.659	
08.41.190	Educação Pré-Escolar	65.000		
08.42.	ENSINO FUNDAMENTAL			2.547.965
08.42.188	Ensino Regular	195.000	2.352.965	
08.45.	ENSINO SUPLETIVO			65.000
08.45.215	Cursos de Qualificação	30.000	35.000	
08.46.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS AMADOR			23.000
08.46.224	Desporto Amador	3.000	10.000	
08.46.228	Parque Recreativo e Desportivo	10.000		
08.48.	CULTURA			182.300
08.48.246	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000	146.300	
08.48.247	Difusão Cultural		20.000	
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO			204.000
10.57.	HABITAÇÃO			10.000
10.57.316	Habitação Urbanas	10.000		
10.58.	URBANISMO			121.000
10.58.323	Planejamento Urbano	98.000	23.000	
10.60.	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			73.000
10.60.325	Limpeza Pública	30.000	43.000	

## CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE TRABALHO

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			46.000
11.62.	INDÚSTRIA			10.000
11.62.347	Produção Industrial	10.000		
11.63.	COMÉRCIO			6.000
11.63.354	Promoção Interna do Comércio		6.000	
11.65.	TURISMO			30.000
11.65.353	Promoção do Turismo	10.000	10.000	
11.65.354	Implementação ao Turismo	10.000		
13.	SAÚDE E SANEAMENTO			2.655.171
13.75.	SAÚDE			2.631.671
13.75.427	Alimentação e Nutrição		115.290	
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	126.000	1.440.394	
13.75.429	Controle das Doenças Transmissíveis		448.089	
13.75.430	Vigilância Sanitária	15.000	28.000	
13.75.431	Produtos Profiláticos e Terapêuticos		458.898	
13.77.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			23.500
13.77.456	Controle da Poluição	8.000	7.500	
13.77.458	Defesa Contra as Inundações		8.000	
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			871.146
15.81.	ASSISTÊNCIA			743.600
15.81.463.	Assistência ao Menor		60.000	
15.81.466.	Assistência Social Geral	30.000	279.400	
15.81.467.	Assistência Comunitária		25.000	
15.82.495.	Previdência Social Inativos e Pensionista		349.200	
15.84.	PROG. DE FORMAÇÃO DO PAT. SERV. PÚBLICO			127.546
15.84.497	Previdência Social a Segurados		127.546	

## CONSO LIDACÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16.	TRANSPORTE			419.241
16.88.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			55.000
16.88.532	Terminais Rodoviários	5.000		
16.88.537	Construção e Pavimentação de Rodovias	50.000		
16.90.	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			20.000
16.90.562	Portos e Terminais Fluviais	20.000		
16.91.	TRANSPORTE URBANO			344.241
16.91.573	Controle e Segurança de Tráfego Urbano	180.000	164.241	
16.91.575	Vias Urbanas			
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			46.059
99.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			46.059
99.99.999	Reserva de Contingência		46.059	
	TOTAL	1.253.000	11.972.390	13.225.390

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ADENDO VI - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85

LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 8 - ORÇAMENTO GERAL

R\$

1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,  
PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.01.	<b>LEGISLATIVA</b>				1.098.932
01.01.001	PROCESSO LEGISLATIVO				1.098.932
	Ação Legislativa			1.098.932	
02.	<b>JUDICIÁRIA</b>				30.000
02.04.	PROCESSO JUDICIÁRIO				30.000
02.04.013	Ação Judiciária			30.000	
03.	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				4.079.917
03.07.	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				3.220.610
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior		790.800		
03.07.021	Administração Geral		2.389.810		
03.07.025	Construções e Adaptação de Imóveis		40.000		
03.08.	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				818.307
03.08.032	Controle Interno		818.307		
03.09	<b>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>				41.000
03.09.044	Informações Geográficas Estatística		41.000		
04.	<b>AGRICULTURA</b>				181.000
04.14.	<b>PRODUÇÃO VEGETAL</b>				12.000
04.14.075	Defesa Sanitária Vegetal			6.000	
04.14.080	Sementes e Mudas		6.000		
04.15.	<b>PRODUÇÃO ANIMAL</b>				6.000
04.15.087	Defesa Sanitária Animal		3.000		
04.15.089	Desenvolvimento da Pesca		3.000		
04.16.	<b>ABASTECIMENTO</b>				163.000
04.16.095	Armazenamento e Silagem		10.000		
04.16.096	Sist. de Distribuição de Produtos Agrícolas		6.000		
04.16.098	Execução da Política de Preços Agrícolas		147.000		

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO VI - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 8 - ORÇAMENTO GERAL

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,  
 PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>3.593.924</b>
08.41.	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			775.659
08.41.185	Creche	30.000		
08.41.190	Educação Pré-Escolar	745.659		
08.42.	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>2.547.965</b>
08.42.188	Ensino Regular		2.547.965	
08.45.	<b>ENSINO SUPLETIVO</b>			<b>65.000</b>
08.45.215	Cursos de Qualificação	65.000		
08.46.	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS AMADOR</b>			<b>23.000</b>
08.46.224	Desporto Amador	13.000		
08.46.228	Parque Recreativo e Desportivo		10.000	
08.48.	<b>CULTURA</b>			<b>182.300</b>
08.48.246	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	162.300		
08.48.247	Difusão Cultural	20.000		
10.	<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>			<b>204.000</b>
10.57.	<b>HABITAÇÃO</b>			<b>10.000</b>
10.57.316	Habitação Urbana	10.000		
10.58.	<b>URBANISMO</b>			<b>121.000</b>
10.58.323	Planejamento Urbano	121.000		
10.60.	<b>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</b>			<b>73.000</b>
10.60.325	Limpeza Pública	73.000		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,  
PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.	<b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>			<b>46.000</b>
11.62.	INDÚSTRIA			10.000
11.62.347	Produção Industrial	10.000		
11.63.	<b>COMÉRCIO</b>			<b>6.000</b>
11.63.354	Promoção Interna Industrial	6.000		
11.65.	<b>TURISMO</b>			<b>30.000</b>
11.65.363	Promoção do Turismo	20.000		
11.65.364	Implementação ao Turismo	10.000		
13.	<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>			<b>2.655.171</b>
13.75.	SAÚDE			2.631.671
13.75.427	Alimentação e Nutrição		115.290	
13.75.428	Assistencias Medica e Sanitária	126.000	1.440.394	
13.75.429	Controle das Doenças Transmissíveis		448.089	
13.75.430	Vigilância Sanitária	43.000		
13.75.431	Produtos Profiláticos e Terapêuticos		458.898	
13.77.	<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>			<b>23.500</b>
13.77.456	Controle da Poluição	8.000	7.500	
13.77.458	Defesa Contra as Inundações		8.000	
15.	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>			<b>871.146</b>
15.81.	ASSISTÊNCIA			743.600
15.81.483.	Assistência ao Menor	60.000		
15.81.486.	Assistência Social Geral	309.400		
15.81.487.	Assistência Comunitária	25.000		
15.81.487.	Previdência Social Inativos e Pensionista	349.200		
15.84.	<b>PROG. DE FORMAÇÃO DO PAT SERV. PÚBLICO</b>			<b>127.546</b>
15.84.497	Previdência Social a Segurados	127.546		

ESTADO DO AMAPA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO VI - PORTARIA SOF N.º 8, DE 04.02.85  
 LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 8 - ORÇAMENTO GERAL

ANX08g.XLS

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,  
 PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	<b>TRANSPORTE</b>			<b>419.241</b>
16.88.	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			<b>55.000</b>
16.88.532	Terminais Rodoviários	5.000		
16.88.537	Construção e Pavimentação de Rodovias	50.000		
16.90.	<b>TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>			<b>20.000</b>
16.88.537	Portos e Terminais Fluviais	20.000		
16.91.	<b>TRANSPORTE URBANO</b>			<b>344.241</b>
16.91.573	Controle e Segurança de Tráfego Urbano	164.241		
16.91.575	Vias Urbanas	180.000		
99.	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>46.059</b>
99.99.	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>46.059</b>
99.99.999	Reserva de Contingência		46.059	
	<b>TOTAL</b>	<b>7.008.263</b>	<b>6.217.127</b>	<b>13.225.390</b>

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
 ADENDO A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78  
 LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9 - ORÇAMENTO GERAL

R\$

1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA/CONTINGENCIA	RESERVA DE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA	1.098.932												1.098.932
GABINETE DO PREFEITO			790.800							164.241			955.041
PROCURADORIA GERAL			138.860										138.860
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30.000	729.100										729.100
SECRETARIA DE FINANÇAS			751.007						127.546				908.553
SECR. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			792.550	16.000	230.000	108.000	20.000	54.000		255.000	73.000		1.548.550
SECR. PLANEJ. E DES. URBANO			743.000			23.000							766.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					3.166.624			2.577.671					<del>3.166.624</del> 2.577.671
SECRETARIA DE SAÚDE									394.400				394.400
SECR. DE TRABALHO E ASSISTENCIA					185.300								185.300
SECR. DE CULTURA DESP. E LAZER													67.300
AUDITORIA MUNICIPAL			67.300										67.300
CORREGEDORIA MUNICIPAL			67.300										67.300
SECR. AGRIC. MEIO AMB. IND.COM.				185.000			26.000	23.500					214.500
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL													349.200
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												46.059	46.059
<b>TOTAL</b>	<b>1.098.932</b>	<b>30.000</b>	<b>4.079.917</b>	<b>181.000</b>	<b>3.593.924</b>	<b>131.000</b>	<b>46.000</b>	<b>2.655.171</b>	<b>871.146</b>	<b>419.241</b>	<b>73.000</b>	<b>46.059</b>	<b>13.225.390</b>